

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Eleição dos delegados à Assembleia Geral



Na sequência da Assembleia Eleitoral (AGE) de 15 de março de 2025, após apurados os delegados eleitos para cada categoria, verificou-se que, para perfazer os 100 delegados previstos nos estatutos, falta ainda eleger 7 delegados de clube (de um total de 68), e assim completar a constituição da nova Assembleia Geral.

Para tal, o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral (RE) prevê que sejam marcadas novas eleições, sucessivamente, até que sejam eleitos os delegados em falta.

Fornecedores Oficiais:



Membro de:



Em consequência, e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), convoca-se nova Assembleia Eleitoral, para eleição dos delegados dos clubes em falta, para o próximo dia 5 de setembro de 2025, sexta-feira, entre as 20h30 e as 22h30, a decorrer no seguinte local:

**Sede da Federação de Triatlo de Portugal
Alameda do Sabugueiro, 1B
2760-128 CAXIAS**

A ter em conta, nos termos do Regulamento Eleitoral:

- **14 de agosto:** Data limite para solicitação de voto por correspondência;
- **21 de agosto:** Prazo para apresentação de novas candidaturas a delegado de clubes.
- **28 de agosto:** Publicação da lista de candidatos no site da Federação de Triatlo de Portugal.
- **5 de setembro:** Assembleia Eleitoral na Alameda do Sabugueiro, 1B, 2760-128 Caxias

Informa-se ainda o seguinte:



a) Os novos candidatos a delegado de clube devem enviar e-mail para secretaria@federacao-triatlo.pt, usando o seu endereço de correio eletrónico indicado no formulário de associação do clube.



b) Consideram-se aceites e válidas todas as candidaturas a delegados de clube remetidas para a Assembleia Eleitoral de 25 de janeiro, e para Assembleia Eleitoral de 15 de março, a menos que os clubes em causa expressem por escrito o seu desejo de desistir da sua candidatura ou alteração dos nomes dos candidatos. Os procedimentos a adotar em caso de empate indicam a realização de nova votação nesse sentido.



Para mais informações, consulte o [Regulamento Eleitoral](#).

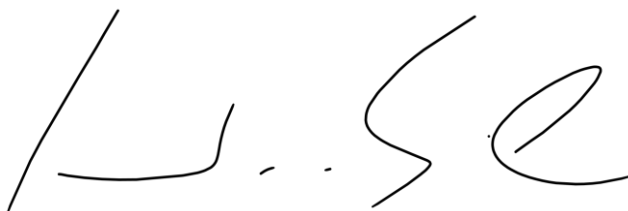
Fornecedores Oficiais:



Membro de:



O Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral



Leandro Rodrigues da Graça Silva